Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 335

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Contador Mazutti/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo subsidiar aquisição de 2 Aparelhos de Ar Condicionado de 24 mil BTUs, para a Escola Municipal Teotônio Vilela, com objetivo de melhorar o ambiente proporcionando melhor disposição dos alunos para elevar o nível da qualidade de aprendizagem.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Munl de Educação
Objeto/Descrição:		Subsidiar custeio para aquisição de 2 Aparelhos de Ar Condicionado de 24 mil BTUs, mais serviço de instalação para a Escola Municipal Teotônio Vilela, com objetivo de melhorar o ambiente proporcionando melhor disposição dos alunos para elevar o nível da qualidade de aprendizagem.
Valor Total	R$ 10.600,00	Dez mil e seiscentos reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 10.600,00	Dez mil e seiscentos reais
Valor Total:	R$ 14.562.400,00	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2024.

Contador Mazutti
Vereador/PL

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA